



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 010/2019

Dispõe sobre prestação de contas de agosto de 2019 do FAPSPMG.

O Presidente do Conselho Fiscal do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da Lei n.º 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de agosto de 2019, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 05 de setembro de 2019.

Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado no
Mural do FAPSPMG

05/09/2019

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Financeiro e Contábil
Matrícula: 014864